

CERTIDÃO

----- ACÚRCIO ÁLVARO PEREIRA, PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:-----

----- Certifica que da acta da segunda sessão ordinária desta Assembleia municipal, realizada no dia vinte e nove de Abril do ano de dois mil e cinco, no auditório “Paulo Quintela”, em Bragança, na qual participaram oitenta e cinco membros, dos noventa e nove que a constituem, se encontram aprovadas, em minuta, as seguintes deliberações: -----

I – Assembleia

MANDATOS - MEMBROS:

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: PS – Fernando Ferreira da Silva Andrade

CDU – José António Saraiva Brinquete

PSD – Raúl Aurélio Brás Pires

SUBSTITUIÇÕES: PS – Luís Carlos Magalhães Pires, substituído por Francisco Marcos

- José Augusto Cides Pinheiro, substituído por José Augusto Cidre Moreno

- José Augusto Cidre Moreno, substituído por Maria Goretti Monteiro Carneiro

PSD - Maximino António Pires da Silva, substituído por Joaquim do Nascimento Pereira

INSTALAÇÃO: PS – Maria Goretti Monteiro Carneiro

RENÚNCIA : PS - Henrique da Costa Ferreira, substituído por José Fernando Cameirão

QUORUM – Verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos cerca das nove horas e trinta minutos e foram presentes:-----

----- **PONTO 1 – ACTA** – Foi presente e posta a discussão a acta da primeira sessão ordinária realizada no dia **28 de Fevereiro de 2005**, dispensando-se a sua leitura – número um do artigo 92º da lei nº. 169/99, de 18 de Setembro – em virtude de previamente ter sido distribuída pelos membros. -----

----- Após análise e discussão foi a mesma posta a votação tendo sido aprovada por maioria qualificada, com cinquenta e quatro votos a favor, duas abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e seis membros presentes.

----- Não houve declarações de voto. -----

----- EXPEDIENTE: (Alínea n), nº. 1, artigo 46º.A da lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro)-----

----- A correspondência recebida que nos pareceu de maior relevância foi enviada aos líderes parlamentares e representantes dos Presidentes de Junta de Freguesia, para conhecimento e fins tidos por convenientes. Esta correspondência bem como a restante, encontra-se na pasta respectiva à disposição de todos os membros desta Assembleia. -----

----- 2 – PÚBLICO – 1º. PERÍODO DE INTERVENÇÃO. Não houve inscrições.-----

----- 3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA. -----

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS: -----

PONTO 4.1 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA SOBRE O ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO. -----

-----ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO-----

----- Conforme o previsto na alínea e) do nº. 1 da Lei 5-A/2002, apresento a seguinte informação escrita das decisões mais relevantes tomadas pela Câmara Municipal, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal que teve lugar em 28 de Fevereiro, até à presente data, entre os quais se incluem os que carecem de deliberação da Assembleia Municipal, respectivamente: Documentos de Prestação de Contas Relativos ao Ano de 2004; Proposta de Modificação nº.4 e Revisão nº. 1 ao Orçamento Municipal e Revisão nº. 2 ao Plano Plurianual de Investimento para o Ano de 2005; Projecto de Regulamento de Utilização do Parque Desportivo Municipal de Bragança, sendo nesta intervenção dada prioridade à explicação do documento de prestação de contas e do tema da água.-----

1 - Documentos de prestação de contas relativos ao ano de 2004-----

----- Foram aprovados os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2004, elaborados no âmbito do POCAL. Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos o Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.-----

----- A execução da receita do exercício de 2004 foi de 79,95%. A estrutura da execução orçamental evidência um bom equilíbrio, sendo as receitas correntes no montante de 19 085 739 € (65,90% da receita total) revelando que 5 065 578 € de receita corrente foi canalizada para o investimento, situação que vem sendo reforçada desde o ano de 1998. ----- A gestão dos próximos anos obriga a um esforço na arrecadação de receitas correntes, já que deverão representar fluxos financeiros mais estáveis, comparativamente às receitas de capital, por o acesso a estas vir a estar mais limitado em próximo Q.C.A. Tal objectivo, obriga a perceber que as finanças da Autarquia tem que se manter sempre equilibradas, não se podendo cair em políticas fáceis até por estarmos situados na sub-região de Alto Trás-os-Montes, economicamente a mais deprimida do país – dados do INE 2001 -, e por isso com dificuldades agravadas ao nível da realização de receitas.-----

----- A despesa total realizada foi de 28 956 066 €, correspondendo 14 020 161 € a despesa corrente e 14 935 905 € a despesa de capital. Salienta-se, que a despesa corrente representa 48,41% da despesa total e que se regista um decréscimo na despesa de capital, comparativamente ao ano anterior, o que se explica pelo abrandamento de receitas de capital devido à redução na venda de bens de investimento, de receitas de empréstimos, de Fundos Estruturais e Contratos Programas. Não é irrelevante em termos comparativos, o facto de o ano de 2003, ter sido um ano de excelência para o investimento, tendo-se dotado a cidade de equipamentos culturais, desportivos, e de acessibilidades, desde há muito ansiados, mas que exigiam uma grande concentração de esforços e recursos em concordância com a estratégia traçada de qualificação e modernização do concelho, pela via da execução de importantes projectos estruturantes.-----

----- As actividades nos equipamentos referidos, representam a obrigatoriedade de aumento da despesa corrente, sem o que não seria possível disponibilizar novas oportunidades aos cidadãos, tendo em vista mais e melhor qualidade de vida e bem-estar, cumprindo assim a Câmara Municipal atribuições importantes de natureza pública e social.-----

----- Saliente-se que esta tendência tem como reflexos inevitáveis o aumento da despesa na aquisição de bens e serviços e de pessoal, para garantir melhor e mais ampla satisfação das necessidades dos

cidadãos, seja na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, na limpeza, na manutenção e construção de espaços verdes, na qualidade do abastecimento de água e tratamento de esgotos, no abastecimento público, nos transportes, nos serviços culturais, desportivos, de lazer e no ensino.-----

----- A despesa com pessoal foi de 43,58% da despesa corrente executada, verificando-se uma variação positiva de 8,32% relativamente a 2003 representando 42,67% do limite legal imposto para o quadro de pessoal e de 17,59% para pessoal em qualquer outra situação.-----

----- Quanto à natureza da despesa total, foi aplicada da seguinte forma: despesa com pessoal 21,10%; aquisição de bens e serviços 19,56%; transferências correntes 6,24%; aquisição de bens de capital 38,95%; transferências de capital para as juntas de freguesia e outras entidades 6,41%; passivos financeiros 4,99% e outros 2,75%.-----

----- As transferências de capital tiveram um acréscimo de 56,52%, aumento este destinado à execução de obras promovidas pelas Juntas de Freguesia e pelas Comissões Fabriqueiras em obras de conservação do património religioso nas freguesias rurais e para Instituições Particulares de Solidariedade Social em equipamentos sociais.-----

----- A dívida global do Município em 2004 foi de 14 063 578 €, representando 48,55% da receita global, traduzindo-se numa diminuição de 1,43% em relação ao ano anterior, enquanto que em Dezembro de 1997 a dívida total representava 105,37% da receita global. Salienta-se o facto de a dívida global do município, relativamente a Janeiro de 1998, ter diminuído em termos absolutos 621 262 €, apesar do enorme investimento realizado e do património adquirido. Se actualizada a dívida de Janeiro de 1998 para Dezembro de 2004, então a diminuição seria em termos relativos de 22,64% (ou seja uma diminuição de 4 117 258 €).-----

----- Em 2004 continuamos com um acentuado esforço no sentido de recuperarmos património da autarquia que outrora foi objecto de aquisição e permuta, por parte deste município e que por motivos diversos nunca tinha sido objecto de registo junto da Repartição de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, mantendo sempre actualizado o imobilizado actualmente adquirido. Assim o activo bruto sofreu uma evolução de 11,47% passando de 94 216 448 € em 2003, para 106 424 109 € em 2004.-----

----- A demonstração de resultados revela que a Câmara Municipal de Bragança à data de 31 de Dezembro de 2004 apresentava um resultado líquido do exercício positivo de 6 465 979 €, um resultado financeiro de 1 028 268 € e um resultado extraordinário de valor negativo de 1 998 959 €, reflexo de proveitos extraordinários de 279 193 € e de custos e perdas extraordinários da ordem dos 2 278 152 €. Neste exercício os resultados extraordinários continuaram (e continuarão) a ser negativos, uma vez que eles representam sobretudo, transferências de capital para as Juntas de Freguesia e outras Instituições

sem Fins Lucrativos. Acrescenta -se que a leitura deste indicador deverá ser adaptada à realidade da Administração Local.-----

----- Quanto aos recursos humanos da autarquia, houve um acréscimo no número de lugares de pessoal em exercício de funções, tendo-se registado um aumento percentual de 3,32%, face ao ano de 2003, resultado da entrada em funcionamento de novos equipamentos, sobretudo culturais e de transporte.-----

----- Foram efectuados pagamentos no valor total de 30.067.273,25 €, correspondendo 28.956.066,33 € a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 14.020.161,49 € despesas de capital no montante de 14.935.904,84 €), 1.111.206,95 € relativo a operações de tesouraria.-----

----- Aprovada a aplicação do resultado líquido de exercício no valor de 6.465.979,14 €, da seguinte forma: Constituição de reservas legais no valor de 323.298,96 € e o restante no valor de 6.142.680,18 € para reforço do Património.-----

2 - Acordos, Protocolos de colaboração, e transferências para Associações e Juntas de Freguesia:-----

----- *Protocolos com associações:* Considerando ser do interesse municipal as actividades constantes dos respectivos planos anuais, foram celebrados protocolos de cooperação com as entidades abaixo enunciadas e valores a atribuir no ano de 2005, no montante de 471 650,00€.-----

----- Associação Desportiva de Coelhoso e Junta de Freguesia...60 000,00 € para apoio à construção de um polidesportivo; União de S. Pedro Associação Recreativa e Social ---- 5 000,00€ apoio à execução de obras na sede; Grupo Desportivo de Izeda e J.F. de Izeda...15 000,00 € actividades correntes e vedação do campo de futebol; Grupo Desportivo de Parada 1.250,00 € actividades correntes; Moto Cruzeiro Clube de Bragança...25 000,00 € actividades correntes e conclusão da sede; Clube Académico de Bragança.....30 000,00 € para actividades correntes; Ginásio Clube de Bragança...12 500,00 € para a milha das cantarinhas e actividades correntes; Pioneiros B.F. Clube 14 500,00 € para actividades correntes; Escola de Futebol "CRESCER " 5 000,00 € para actividades correntes; Banda de Música da Sé, 2 500,00 € para actividades correntes; Associação Cultural e Rec. do B.º da Mãe de Água, 3 500,00 € para actividades correntes e festival de folclore; Associação Norte Cultural / Orquestra do Norte, 10 500,00 € apoio e contratação de dois espectáculos; Casa do Professor de Bragança, 2 500,00 € para actividade corrente e encontro de grupos etnográficos; Associação Bombeiros Voluntários de Bragança, 166 200,00 €, para pagamento de pessoal afecto ao serviço municipal de protecção civil, apoio ao aeródromo e aquisição de duas viaturas, uma de desencarceramento e outra de apoio ao aeródromo; Associação Bombeiros Voluntários de Izeda...40 000,00€ para pagamento de pessoal e apoio à

aquisição de viatura; Associação Coral Brigantino Nossa Senhora das Graças, 8 250,00 € para actividades correntes e pagamento a maestro; Banda de Música de Izeda, 2 500,00 € para actividade corrente; Associação Cultural Recreativa de Pinela, 2 500,00 € para actividade corrente; Grupo Recreativo e Desportivo de Rio Frio, 4.000,00 € actividade corrente e aquisição de mobiliário para a sede; Teatro de Estudantes de Bragança, 2 500,00 € para actividade corrente; Associação de Cicloturismo de Bragança, 4 650,00€ apoio à realização de várias provas; Academia de Artes Marciais Modernas de Bragança, . 2.500,00 € apoio à realização da budogala; Associação Cultural de Palácios, 2 500,00 € apoio ao festival da Lombada; Junta de Freguesia de Baçal, ---- 750,00 € apoio à actividade dos caretos; Junta de Freguesia de Deilão, 750,00 € apoio à actividade dos caretos; Grupo Etnográfico e Desportivo de Varge, 1 000,00 € apoio à actividade dos caretos; Associação Cultural e Recreativa de Babe, 750,00 € apoio à actividade dos caretos; Associação de Atletismo de Bragança, 10 000,00 € apoio à aquisição de uma viatura; APADI, 7 500,00€ apoio a actividades correntes; Nordeste Automóvel Clube, 11 500,00 € apoio a actividades correntes e realização da rampa de Nogueira; AZIMUTE, 11 550,00 € lançamento de percursos pedonais e pedestres; Associação Cultural dos Amigos dos Caretos de Salsas, 5 000,00 € apoio a actividades correntes e aquisição de fatos e máscaras. -----

----- *Outros subsídios e participações:* ADRI, para apoio à realização da Feira do Folar, 10 000,00 €; Associação de Atletas Veteranos de Trás-os-Montes e Alto Douro, para apoio às actividades do Clube, 500,00 €; Associação Montesinho Vivo, para apoio à execução do Guia do Parque Natural de Montesinho, 600,00 €; Grupo Desportivo de Bragança, para apoio às obras a realizar no espaço cedido para aí instalar a sua Sede, 7 500,00 €; Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Izeda, para apoio às obras do Quartel, 17.500,00 €. -----

----- *Transferências para as Juntas de Freguesia:* J.F. de França, apoio ao abastecimento de água, 5 000,00 €; J.F. de França, apoio à instalação do posto retransmissor da RTP, 10.000,00 €; J.F. de Izeda, apoio à conclusão das obras da "Casa da Cultura", 30 000,00 €; J.F. de Izeda, para aquisição de contadores de água e acessórios, 5 250 00 €; J.F. de Rio Frio, para apoio às obras de requalificação da Sede da Junta de Freguesia, 35 000,00€; J.F. de Salsas, apoio às obras de acabamento dos trabalhos a decorrer na Ex-Estação da C.P, 7 500,00 €; J. F. do Zoio, apoio à requalificação do espaço envolvente dos moinhos do Zoio, Martim e Refoios...7 500,00; J. F. de Samil, para apoio às obras de reparação da capela de S. Bartolomeu, 1 500,00 €; J. F. de Rebordãos, aquisição de material informático para a Escola E.B.1. de Rebordãos, 1 150,00 €; J. F. de Alfaião, obras de drenagem, 7 000,00 €; J. F. de Macedo do

Mato, obras do telhado da Igreja de Sanceriz, 7 500,00 €; J. F. de Carragosa, arranjo do depósito de água em Soutelo e pintura do Cemitério, 5 000,00 €; J. F. de Castro de Avelãs, aquisição de mobiliário para a Casa do Povo de Fontes Barrosas, 2 500,00€; a J. F. de Rebordainhos 6 700,00 € para melhoria do depósito na aldeia de Pereiros; J. F. de Paço de Mós, trabalhos na remodelação de uma Casa de Banho que é utilizada pelo Sr. Raul Freire paraplégico, no valor de 500,00€. -----

3 - protocolos de colaboração financeira e outros: -----

----- Aprovado o Contrato – Programa para a remodelação da Extensão de Saúde de Izeda, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte e a Câmara Municipal de Bragança e que tem por objecto a remodelação e conservação do edifício da Extensão de Saúde de Izeda, no valor de 302.400.00 €.-----

----- Aprovado o Acordo de Cooperação e o Regulamento da Unidade Móvel de Saúde de Bragança, celebrado entre a Administração Regional de Saúde do Norte, a Câmara Municipal de Bragança e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança visando a melhoria da prestação de cuidados de saúde à população do Concelho de Bragança, processo a candidatar ao programa “Saúde XXI.”-----

----- Aprovado protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Bragança e a Associação Brigantina de Protecção aos Animais, para instalação de recolha de cães, em construção localizada em Vale das Ratas sendo a utilização feita a título gratuito e exclusivamente para os fins preconizados nos estatutos. -----

----- Aprovado protocolo de colaboração com a Escola Superior de Educação do IPB que tem como objectivo a elaboração do estudo prévio de concepção de conteúdos do do Museu Municipal da Máscara. Aprovado o protocolo de cedência da Escola Primária de Macedo do Mato à Junta de Freguesia de Macedo do Mato a título precário e gratuito, o imóvel onde funcionou a Escola Primária de Macedo do Mato, agora desactivada para aí instalar um Centro de Convívio. -----

----- Aprovado o protocolo de cedência da Escola Primária de Meixedo à Associação de Caça e Pesca da Pata da Moura a título precário e gratuito para aí instalar a sua Sede Social.-----

----- Aprovado o acordo com as Rádios Bragançana e Brigantia com vista a uma maior promoção dos espectáculos que constituem a programação do Teatro Municipal e divulgação dos mesmos junto da população em geral.-----

4 – deliberações diversas no âmbito da gestão do plano de actividades e orçamento: -----

NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE OBRAS: -----

----- Na passagem do Centenário do Nascimento do Patrono da Escola E.B.2, 3 Paulo Quintela, a Câmara Municipal de Bragança aprovou que esta Edilidade se associasse às comemorações a levar a efeito pelo Agrupamento de Escolas da E.B 2,3 Paulo Quintela, contribuindo com a execução de um busto, bem como a concepção de uma medalha comemorativa, trabalho entregue ao Escultor Hélder Carvalho, pelo valor de 7.500,00€. -----

----- Recuperação de fachadas ao abrigo da Rota da Terra Fria: Aprovada adjudicação definitiva dos referidos trabalhos à Firma Habimarante, Sociedade de Construções, S.A., pelo valor de 431 560,68 € mais o IVA. -----

----- Centro de Arte Contemporânea de Bragança – 2ª fase: adjudicados os trabalhos da empreitada à firma F.D.O. – Construções S.A. pelo valor de 2.072.850,20 € + IVA. -----

----- Concurso Público do “Centro de Ciência Viva/Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Bragança: adjudicados os referidos trabalhos à firma Santana & Companhia, S.A., pelo valor de 870.595,44 € + IVA. -----

----- Fornecimento de portões para o coberto dos Autocarros Eléctricos: feita a adjudicação do fornecimento em epígrafe à firma PROMETAL pelo valor de 3 792,00 + IVA, dada esta ter a proposta características/preço mais vantajosa para o município.-----

----- Venda de veículos em fim de vida para abate e desmantelamento; - Feita a adjudicação definitiva à empresa RECI 21, pelo preço unitário de 10€.-----

----- Gestão e recolha dos resíduos industriais do Parque de Equipamento: - Feita a adjudicação definitiva à empresa CORREIA & CORREIA, Lda., pelo preço estimado de 7 900,00 €/ano. -----

----- Remodelação e conservação do edifício da Extensão de Saúde de Izeda – Aprovado o projecto, o programa de concurso, caderno de encargos e a abertura de concurso público para a empreitada de “Remodelação e Conservação do Edifício da Extensão de Saúde de Izeda” estimando-se o custo em 242 000,00 € + IVA. -----

----- Repavimentação das ruas da Zona Industrial –Aprovada a adjudicação da empreitada à Firma Construções S. Jorge, S.A. , pelo valor de 183.900,00 € + IVA. -----

----- ON - Operação Norte – QCA III - foi homologada a candidatura referente ao projecto de remodelação das Redes de Distribuição de Água, Redes de Saneamento e Tratamento de Esgotos, nas aldeias de Soutelo, Espinhosela, Castrelos, Conlelas, Carocedo, e Valverde, cujo investimento importa em 1.427.393,00 €, sendo a comparticipação no valor de 996.177,57 €. -----

NO ÂMBITO DA DIVISÃO DE URBANISMO:-----

----- No âmbito da Divisão de Urbanismo foram proferidas deliberações sobre: 92 processos de construção; 5 loteamentos e 17 assuntos diversos.-----

----- Atribuição de novo Topónimo a um arruamento do Bairro de S. Sebastião:- foi atribuído o nome de Rua Santa Rita Xisto, com início na Rua das Amendoeiras, sem saída.-----

----- Abertura de nova Farmácia: definida pela Câmara Municipal a pedido do INFARMED a zona de instalação de uma farmácia na Freguesia de Santa Maria,-----

----- Centro Social e Paroquial de S. Tiago, - autorizada a isenção de taxas de licenciamento, referentes a construção de um Centro de Dia, Centro de Convívio a levar a efeito na Av. Abade de Baçal.

DIVISÃO DE DEFESA DO AMBIENTE:-----

----- Foi aberto o concurso Internacional para prestação de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Verdes da Zona Polis, Rotunda e Separadores da Av. Das Cantarias, Av. Sá Carneiro e Canteiros do Viaduto, Jardim da Alameda de Sta. Apolónia e Parque Eixo Atlântico, tendo o júri proposto a intenção de adjudicação dos referidos trabalhos à Firma Vadeca, Lda., classificada em 1º. lugar, pelo valor de 404 791,20 € + IVA à taxa de 19%.-----

DIVISÃO DE RECURSOS ENDÓGENOS:-----

----- A aprovação da actualização do Tarifário dos Transportes Urbanos de Bragança para o ano de 2005. A actualização dos passes sociais fez-se com base no índice de inflação (preço no consumidor) dos coeficientes do INE (+2,4%).A actualização o bilhete único de bordo e do título pré-comprado, faz-se com um aumento de 5 cêntimos por unidade. São introduzidos novos títulos de viagem (pré-comprado: 0,40€; Bilhete de Bordo: 0,50€; e Passe mensal: 10,00€) para utilização da nova linha Azul.-----

----- Aquisição da instalação de Barreiras no Módulo de Regulares na Estação Rodoviária de Bragança pelo valor total de 12.172,50 € + IVA.-----

----- Entrada em serviço da Linha Azul no centro histórico, com recurso a três mini autocarros eléctricos no sentido de garantir maior mobilidade e incentivar o uso de transporte público para garantir mais qualidade aos cidadãos e maior atractividade no centro histórico. Face à entrada em serviço da nova Linha Azul foram aprovados os novos traçados das linhas urbanas do STUB", garantindo articulação entre as várias linhas e duplicando a frequência nas anteriores linhas. A cidade passa agora a dispor de um melhor serviço de transportes urbanos.-----

----- Instalação de Semáforos no acesso a passagem inferior no prolongamento da Av. Sá Carneiro: adjudicada a instalação de semáforos no acesso à passagem inferior no prolongamento da Av. Sá Carneiro, pelo valor de 14.025,82 € + IVA. -----

----- Adjudicado o fornecimento de Mobiliário Urbano (12 Abrigos de Passageiros), respectiva colocação na Rede Viária da Zona Urbana da Cidade de Bragança e Reparação de Equipamento de Apoio em Abrigos existentes pelo valor de 60 362,75 € + IVA. -----

DEPARTAMENTO SÓCIO CULTURA:-----

----- No Departamento, as actividades nas áreas cultural, desportiva e de ensino, decorreram no período em apreciação conforme o planeamento previsto, e serão explicitadas na próxima assembleia municipal de modo a não tornar extensa a presente exposição.-----

Departamento de Gestão Geral e Administração Financeira:-----

----- Desde o início do corrente ano, a receita cobrada atingiu 8 642 259.00 Euros representando uma execução de 21,40% relativamente ao valor orçamentado.-----

----- Do total recebido as receitas correntes atingiram 5 842 504.00 Euros e as receitas de capital contribuíram com 32.40 % do total dos recebimentos. -----

----- Os pagamentos foram de 7 269 640.00 euros representando 18.00 % do total previsto para o ano. A despesa de capital é suportada em 244 714.00 Euros, por receita corrente, e representa o valor de 3 044 469.00 Euros.-----

----- Relativamente à taxa de execução do Plano Plurianual de Investimentos, a actual execução situa-se nos 11.72%, com um valor de 2 389 095.00 Euros correspondendo 423 383.00 Euros à concretização de objectivos no âmbito das Funções Gerais; 1 012 584.00 Euros e 1 133 952.00 Euros no âmbito das Funções Sociais e Económicas, a que corresponde uma taxa de execução de 32.89%, 8,09% e 14,47%, tendo por base a dotação inicial das respectivas funções.-----

5 – assuntos diversos: -----

----- Foi aquisição um terreno pelo valor de 200 000,00 €, sito no lugar de São Lourenço, com cerca de 10.000 m2 confinante com a rotunda das Cantarias integrado em espaço definido no P.D.M. como Zona Industrial. O terreno conjuntamente com outros dois já adquiridos pela Câmara Municipal permitirão requalificar o espaço Envolvente ao NERBA com projecto a elaborar proximamente, de modo a melhorar as condições do espaço de realização de feiras e garantir uma boa imagem da entrada Sul da cidade em

complemento do elemento escultórico da rotunda das cantarias e também garantir as acessibilidades na ligação futura à Circular Interior de Bragança.-----

----- Proposta de Geminação com as Cidades de Bragança e León. Foi deliberado aprovar a Geminação das duas Cidades, devendo continuar a desenvolver-se o processo para que a mesma se concretize, aguardando-se a constituição de um grupo de trabalho com vista à sua concretização.-----

----- No mês de Março foi feita a apresentação pública do Projecto do Centro de Arte Contemporânea;

----- No mês de Março teve lugar a inauguração da Casa da Cultura de Izeda;-----

----- A Câmara Municipal está atenta aos problemas resultantes do processo de cálculo do valor de tributação de imóveis no âmbito do Código de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, tendo já reunido com a ACISB, no sentido de acompanhar as preocupações dos cidadãos e empresas, devendo em breve ser elaborado um documento a enviar à Direcção Geral de Impostos. Numa primeira abordagem, entendemos que o valor base dos prédios edificados é elevado o que origina um valor de tributação, que conjugado com a % atribuída para o terreno de construção e algum menor rigor na definição dos coeficientes de localização poderão originar situações de grave desfasamento face ao valor real de mercado, situação susceptível de criar problemas aos cidadãos e empresas.-----

6 - Abastecimento de Água ao Concelho de Bragança para Consumo Humano:-----

----- O abastecimento de água tem sido uma preocupação permanente da Câmara Municipal, destaca-se em especial o último semestre de 2004 e primeiro semestre de /2005, por razões que tem a ver com a situação excepcional de seca durante as estações de Outono e Inverno em que, a precipitação foi muito baixa e por a previsão feita pelo Centro Europeu de Previsão a Médio Prazo, para os meses de Março; Abril e Maio, ter sido apresentada com tendência para ser inferior à normal para o período. A comunicação social alertou que Portugal poderia vir a enfrentar uma seca como só ocorre de 300 em 300 anos – jornal, edição de 11 de Abril. os impactos das condições climatéricas na qualidade da água tem merecido um especial cuidado, com ensaios regularmente feitos por empresa certificada, resultados que são acompanhados pelo Instituto Regulador de Águas e Resíduos, autoridade competente para a água de consumo humano. O processo que tem sido apoiado pelo INAG e CCDR Norte, pela Comissão de Gestão de Albufeiras. -----

----- A Câmara Municipal desde o final do ano de 2004 e em particular desde o início do ano de 2005 adoptou medidas muito apertadas no sentido de poupar água e preservar as escassas reservas de 500 000 m3 de que dispunha a barragem de Serra Serrada no mês de Março, aproveitando a água afluente

ao canal a jusante da barragem, proveniente de pequenas linhas de água, utilização de antigas captações através de bombagens directas para os depósitos. -----

----- Na reunião de 14 de Março de 2005, foram adoptadas as seguintes medidas:-----

----- a) - medidas de sensibilização junto dos consumidores, no sentido de lhes proporcionar o conhecimento da situação, e com a sua colaboração garantir a minimização dos riscos associados à eventual situação de rotura total no abastecimento de água, bem prioritário para a vida de todos; -----

----- Os cidadãos reagiram positivamente, tendo os consumos reduzido em 20 % no mês de Março relativamente a igual mês de 2005, sendo a tendência de Abril idêntica.-----

----- b) - medidas de gestão das redes a manter ou implementar pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia que envolviam a continuação da suspensão da rega de espaços verdes, garantindo a sobrevivência de plantas e arbustos, com rega a partir de origens de água não aproveitável para consumo humano; continuação da suspensão da lavagem de ruas e praças, excepto em situações pontuais e reconhecidas como necessárias; direccionar prioritariamente recursos para eliminação de perdas, seja pela substituição de condutas frágeis e resolução imediata de fugas de água; acção de fiscalização mais intensa sobre eventuais consumos clandestinos;-----

----- c) - medidas com vista a reduzir ao mínimo possível a utilização de água da barragem de Serra Serrada, recorrendo ao caudal dos rios Sabor e Baceiro: colocação de mais uma bomba no sistema elevatório do rio Sabor, já em funcionamento e a manter até esgotar as reservas de água; colocação de duas bombas no rio Baceiro, a manter em funcionamento até esgotamento das reservas; desligar o sistema de Cova de Lua, para garantir o transporte a partir do rio Baceiro e reiniciar o seu funcionamento imediatamente após o esgotamento do Baceiro; instalação de uma conduta de 400 milímetros de diâmetro para condução de água por gravidade, na cabeceira do rio Sabor, desde o Porto Sabor até ao canal de acesso à Estação de Tratamento de Água – canalização provisória e que tem em vista aproveitar caudal do rio, como medida de emergência, prioritária e excepcional; alteamento de presas de captação de água.-----

----- Medidas de carácter institucional: conhecimento da deliberação a Sua Excelência o Ministro do Ambiente; ao INAG, solicitando apoio na obtenção de medidas complementares e eventual apoio financeiro; à CCDR – Norte, com especial conhecimento da construção da tomada de água relativa ao ponto c.4; à Protecção Civil Nacional para organização de plano de emergência e mobilização de meios para fazer face a eventual situação de emergência, às Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro; conhecimento ao ICN da medida c.4 , através da Comissão Directiva do PNM, à qual será solicitada reunião com carácter de urgência; solicitar reunião urgente da Comissão Directiva do PNM e do

Conselho Consultivo para se pronunciarem nos termos da lei sobre o processo de construção da Barragem de Veiguiñas, prevista no PDM e por isso a solução mais ajustada do ponto de vista do Ordenamento do Território, e que o ICN tem vindo ilegalmente a inviabilizar por não atender ao previsto em PDM, não recolher pareceres dos órgãos de gestão do PNM e não terem em conta os compromissos existentes entre a Administração Central e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e a Câmara Municipal.-----

----- O resultado das medidas adoptadas e em execução tem permitido aumentar os níveis de água e em especial pelo facto de ter chovido, o que representa a existência actual de 1 200 000 m3 de água armazenada na Serra Serrada, que se manterá fechada até meados do mês de Julho e que conjuntamente com as restantes origens, em especial a conduta desde o Porto Sabor até ao canal a jusante da barragem, nos permitirão garantir o abastecimento contínuo de água à cidade. Manteremos campanhas de sensibilização no sentido de a água não ser desperdiçada.-----

----- Antes de este projecto ter sido concebido de forma integrada, e como única solução tecnicamente válida, muitos outros estudos foram realizados e muito esforço dispendido pela Câmara Municipal para garantir transitória e precariamente o abastecimento de água à população. No final da década de oitenta foi iniciada a construção do Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor, tendo a 17 do mês de Setembro de 1989 entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território e a Câmara Municipal de Bragança, sido assinado Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira para a construção do Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor. -----

----- A 26 de Agosto de 1994, entre o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, representado pelo INAG e a Câmara Municipal de Bragança, foi celebrado contrato programa de cooperação técnica para vigorar até 31 de Dezembro de 1995, e que correspondeu à revisão do contrato-programa assinado em 17 de Setembro de 1989, que incluía as seis fases de investimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Alto Sabor. A revisão do contrato visou a utilização da totalidade das verbas previstas para a execução de cinco fases, ***excluindo assim o escalão de Veiguiñas, por se prever que tal situação não afectaria no médio prazo o abastecimento de água a Bragança, prevendo a clausula 13.ª de revisão do contrato, que durante a vigência do mesmo poderia proceder-se à sua revisão para inclusão da barragem de Veiguiñas, o que erradamente não veio a acontecer***, apesar de o projecto da barragem de Veiguiñas ter sido financiado pelo FEDER, no âmbito da linha de Assistência Técnica para a preparação de projectos de execução do QCA 1994/1999, tendo a barragem sido dimensionada para uma capacidade útil de 4,5 milhões de m3.-----

----- O projecto foi apresentado pelo INAG, no LNEC, nas primeiras Conferências sobre Barragens de Betão Compactado com Cilindros, realizadas a 11 e 12 de Novembro de 1996.-----

----- A Câmara Municipal desde 1998 continuou a empenhar-se em dar continuidade ao projecto e recuperou a execução da barragem de Veiguiñas como parte essencial ao abastecimento de água, contrariamente à ideia que esteve presente na revisão a 26 de Agosto de 1994 do contrato programa de cooperação técnica e financeira em que se considerou que a exclusão da barragem de Veiguiñas não afectaria no médio prazo o abastecimento de água a Bragança. Resolveu durante o ano de 1999, por via extra judicial os contenciosos existentes com as empresas Moniz da Maia e o Consórcio Fomento Cobetar e em 1998 desde o início empenhou-se na viabilização da construção da barragem, conforme a descrição que se segue.-----

----- Em 18 de Agosto de 1998, foi proferido despacho do Gabinete da Ministra do Ambiente, relativo a informação da Direcção- Geral do Ambiente que obriga a reformulação do EIA. Apresentados os estudos adicionais pedidos, apreciados pela DGA, sobre o mesmo foi proferido novo despacho a 26 de Outubro de 1999, no sentido de ser realizado novo Estudo de Impacte Ambiental para reinício do processo de AIA. A Câmara Municipal solicitou o contacto dos responsáveis pelo processo de AIA, com a finalidade de perceber com proceder, tendo a DGA, informado sete dias depois que a Comissão de Avaliação tinha sido extinta. A Hidrotécnica Portuguesa, equipe projectista escreveu que o problema não estava no Estudo de Impacte Ambiental, mas sim na Comissão de Avaliação que não concordava com a construção do escalão de Veiguiñas.-----

----- Foi realizado novo Estudo de Impacte Ambiental, entregue em Maio de 2000 na Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais – Norte para reinício do processo, estudo que respondia a todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão de Avaliação.-----

Em Julho de 2000 foi entregue uma nova versão do Resumo não Técnico do EIA que custou mais de 4000 contos. Em Agosto a DRAOTN exigiu nova reformulação do EIA por forma a respeitar nova legislação que tinha entretanto entrado em vigor. Em Dezembro de 2000 a reformulação do EIA foi enviada para o PNM, para apreciação prévia, tendo-se obtido resposta passados quase sete meses apesar da insistência da Câmara Municipal. Em Outubro de 2001, a DGA, voltou a declarar a desconformidade.-----

----- No ano de 2002, o processo foi retomado pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, tendo sido reiniciados os Estudos de Definição de Âmbito de Impacte Ambiental, que obteve parecer da Comissão de Avaliação sobre a proposta apresentada e que permitiu apresentar novo EIA, que recebeu

novamente parecer desfavorável da Comissão de Avaliação, apesar de os estudos continuarem a apresentar Veiguiñas como a melhor solução de entre todas as possíveis.-----

----- Em Novembro de 2004, em fase de audiência prévia, o Gabinete do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território solicitou novos elementos de análise dos impactes ambientais relativos aos consumos energéticos das várias alternativas e estudo dos impactes sócio-económicos dos custos das alternativas em presença, estudos entregues pelas ATMAD, e que continuaram a evidenciar Veiguiñas como a solução mais económica e mais amiga do ambiente, apesar disso, os membros da Comissão de Avaliação, à excepção do representante da CCDRN, continuaram a manter posição desfavorável por violação da Directiva Habitats. Em 4 de Março de 2005, o MAOT profere declaração desfavorável a Veiguiñas, favorável ao abastecimento a partir da barragem do Azibo.-----

----- Em termos de investimento inicial a solução Azibo é cerca de 260% mais cara que a solução Veiguiñas, visto esta solução aproveitar condutas já instaladas, estação de tratamento e depósitos de armazenamento. Se tivermos em conta os encargos de exploração, que no caso de Veiguiñas são rendimentos pois no percurso de adução a água é turbinada e produz energia, então a solução Azibo será cerca de 400% mais cara que Veiguiñas. Em termos sócio económicos, a solução Azibo é considerada profundamente negativa pela forma como será afectado o desenvolvimento de projectos sustentáveis pesados para as suas margens.-----

----- De facto o problema não está no EIA mas sim em alguns dos elementos da CA, que não querem ouvir ninguém, e não tomam em conta os antecedentes do processo, os compromissos assumidos entre a Administração Central e a Câmara Municipal e mais recentemente com as ATMAD, que não analisam de facto no local os eventuais impactos negativos, também os positivos e por isso não colaboram na resolução, refugiando-se numa Directiva eventualmente menos bem elaborada, não discutida com a Câmara Municipal e não respeitadora do Plano Director Municipal.-----

----- Com esta atitude sacrificam as pessoas, sem se perceber a favor de quê, secundarizam e adiam o problema, num braço de ferro em que não se preocupam com a vida das pessoas, herdeiras e também construtoras de uma relação harmoniosa com a natureza e que ao longo de séculos tem permitido manter espaços de elevada qualidade ambiental.-----

----- Este ano o tempo é de seca, mas o futuro os problemas irão repetir-se devido a alterações climáticas, com escassez de água potável e Portugal continuará a ser afectado, ainda que os programas de gestão melhorem a eficiência dos sistemas e que o desperdício diminua, pelo que a construção de mais barragens é uma prioridade, assim sendo com a barragem de veiguiñas. O compromisso de adesão de Bragança ao Sistema Multimunicipal de Águas de Trás os Montes e Alto

Douro assenta na construção do sub sistema de veiguinhas, pelo que esperamos que os estudos de AIA sejam reabertos e construída a barragem.-----

----- Bragança, 21 de Abril de 2005-----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA Municipal-----

----- a) António Jorge Nunes, Engº-----

----- **TOMADO CONHECIMENTO**-----

----- Para intervenção usou da palavra, de entre outros, o seguinte membro: -----

----- **Joaquim Queirós** – Apresentou, por escrito, a seguinte: -----

“MOÇÃO

1º. Considerando que a água é um bem indispensável à existência de vida, sendo também necessária em quantidade e qualidade para garantir a saúde e o bem-estar das populações;-----

2º. Considerando ainda, que o Concelho de Bragança vive, tal como a generalidade do País uma situação preocupante de seca, que segundo parecer científico, terá tendência para se agudizar;-----

3º. Atendendo ainda a razões históricas, geográficas, técnicas, e sobretudo financeiras, cientificamente reconhecidas, através de estudos elaborados por técnicos das respectivas áreas, de reconhecido mérito ;

4º. Considerando ainda, a anuência declarada de associações de defesa do meio ambiente e diversos ecologistas; -----

5º. Tendo ainda presente, o compromisso assumido, aquando da adesão de Bragança ao Sistema Multimunicipal de Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro; -----

6º. Considerando, a indisponibilidade política do Município de Macedo de Cavaleiros para aceitar, a solução técnica alternativa proposta pelo MAOT;-----

Assim, a Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária no dia 29 de Abril de 2005, manifesta o desejo de tão rapidamente quanto possível o MAOT proceda à reabertura dos estudos de AIA com vista à construção da Barragem de Veiguiñas, condição indispensável ao fornecimento de água em quantidade e qualidade às populações do Concelho de Bragança, permitindo de uma vez por todas, resolver este grave problema que nos afecta.-----

Mais propomos que em caso de aprovação desta moção, a mesma seja remetida ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Presidente da Assembleia da República, ao senhor Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares dos Partidos Políticos e à Comunicação Social.-----

Bragança, 29 de Abril de 2005-----

O Representante do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia Municipal,-----

a) Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós."-----

----- **Após análise e discussão foi a mesma moção submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com cinquenta e dois votos a favor, uma abstenção e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e três membros presentes.**-----

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Fernandes, Armindo Gonçalves e Presidente da Junta de Freguesia de França.-----

----- **PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**-----

----- **PONTO 4.2.1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS REALATIVOS AO ANO DE 2004.**-----

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. ---

-----I - C E R T I D ã O-----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança.

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e cinco, devidamente aprovada, com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arq.º Armando Nuno Gomes Cristóvão e Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:.....

-----“**DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2004:**

----- Em cumprimento do estabelecido na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 5A/2002, de 11 de Janeiro, foram presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2004, elaborados no âmbito do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as sucessivas alterações e de acordo com a resolução n.º 04/2001-2ª Secção, Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas. .

----- Os referidos documentos são constituídos pelo Relatório de Gestão e Mapas e Anexos às Demonstrações Financeiras, comportando estes últimos os Balanço, a Demonstração de Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras.

----- Os documentos em apreciação, elencados no ANEXO I, das Instruções n.º 01/2001 do Tribunal de Contas, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal for solicitado. Destes não constam o mapa dos Subsídios Concedidos (ponto 8.3.4.3 do Pocal), e os mapas dos Activos de Rendimento Fixo e Variável (pontos 8.3.5.1 e 8.3.5.2 do Pocal) pelo facto de os mesmos não assinalarem movimentos.

----- O Balanço do ano de 2004 apresenta um activo líquido no valor de 101.593.241,23 €, registando os fundos próprios e o passivo igual montante.

----- A demonstração de resultados apresenta custos na ordem dos 18.267.091,38 € e proveitos no montante de 24.733.070,52 €, originando um resultado líquido do exercício positivo de 6.465.979,14 €

----- No mapa dos fluxos de caixa estão discriminadas as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, quer se reportem à execução orçamental

quer às operações de tesouraria, onde se evidenciam também os correspondentes saldos (da gerência anterior e para a gerência seguinte) desagregados de acordo com a sua proveniência.

----- Este mapa apresenta, na gerência de 2004, os seguintes valores:

----- Um total de recebimentos no valor de 30.447.430,27 €, que compreendem 379.782,62 € do saldo da gerência anterior, 28.963.687,45 € de receita orçamental (receitas correntes no montante de 19.085.739,42 €, receita de capital no montante de 9.861.121,01€ e o valor de 16.827,02 € relativo e outras receitas) e 1.103.960,20 € de operações de tesouraria.

----- Foram efectuados pagamentos no valor total de 30.067.273,25 €, correspondendo 28.956.066,33 € a despesas orçamentais (despesas correntes no montante de 14.020.161,49 € despesas de capital no montante de 14.935.904,84 €), 1.111.206,95 € relativo a operações de tesouraria.....

-----Estes valores evidenciam um saldo de 380.156,99 € a transitar para a gerência do ano seguinte, sendo o seu valor de 297.237,89 €, referente à execução orçamental e 82.919,10 €, referente a operações de tesouraria.....

-----Assim, propõe-se que a aplicação do resultado líquido de exercício no valor de 6.465.979,14 €, seja aplicado da seguinte forma: Constituição de reservas legais no valor de 323.298,96 € e o restante no valor de 6.142.680,18 € para reforço do Património.....

-----**Pelo Sr. Presidente foi feita a seguinte apresentação sumária do conteúdo dos documentos, disponibilizando-se para prestar informações mais precisas, caso fosse necessário.....**

-----A execução da receita do exercício de 2004 foi de 79,95%. Para esta realização contribuiu essencialmente a cobrança de receitas correntes, com uma taxa de execução de 118,67%. A receita executada atingiu o valor de 28 963 687 €, imputando 65,89% às receitas correntes e 34,05% às receitas de capital. As receitas correntes cresceram 2 556 659 €, relativamente ao ano de 2003. A diminuição da receita de capital deve ser encarada tendo em conta, dois factores: o facto de estarmos perante a finalização do III Q.C.A. e o facto do ano de 2003 ter sido um ano de investimento excepcional em equipamentos e qualificação urbana.....

-----A diminuição das receitas de capital é compreensível, por em 2003 ter sido um ano excepcional de investimentos e a importante utilização de apoios comunitários, situação que se

tornará mais evidente até 2007, ano de início do IV Q.C.A. A estrutura da execução orçamental evidência um bom equilíbrio, sendo as receitas correntes no montante de 19 085 739 € (65,90% da receita total) revelando que 5 065 578 € de receita corrente foi canalizada para o investimento, situação que vem sendo reforçada desde o ano de 1998.....

-----A gestão dos próximos anos obriga a um reforço na arrecadação de receitas correntes, já que deverão representar fluxos financeiros mais estáveis, comparativamente às receitas de capital, por o acesso a estas vir a estar mais limitado em próximo Q.C.A. Tal objectivo, obriga a uma visão estratégica de perceber que as finanças da Autarquia tem que se manter sempre equilibradas, não se podendo cair em políticas fáceis até por estarmos situados na sub-região de Alto Trás-os-Montes, a mais deprimida do país – dados do INE 2001, e por isso com dificuldades muito agravadas ao nível da realização de receitas.....

-----A despesa total realizada foi de 28 956 066 €, correspondendo 14 020 161 € a despesa corrente e 14 935 905 € a despesa de capital. Salienta-se, que a despesa corrente representa 48,41% da despesa total e que se regista um decréscimo na despesa de capital, comparativamente ao ano anterior, o que se explica pelo abrandamento de receitas de capital devido à redução na venda de bens de investimento, de receitas de empréstimos, de Fundos Estruturais e Contratos Programas, uma vez que à execução física dos projectos participados não correspondeu a execução financeira dos mesmos. De realçar que a conclusão financeira de grandes projectos como sejam: Prolongamento da Av. Sá Carneiro com ligação à Avenida das Forças Armadas; Centro de Arte Contemporânea; Construção do Teatro Municipal de Bragança; Construção da Estação Central de Camionagem; e Novo Centro Cultural, só serão encerradas financeiramente no decurso do 1º semestre do ano de 2005.....

-----Esta autarquia assegurou em 2004, 1 389 305 € de despesa com investimentos participados, cujo retorno integral só ocorrerá em 2005. Pelas razões apontadas a evolução da despesa de capital foi inferior ao previsto. Também não será irrelevante em termos comparativos, o facto de o ano de 2003, ter sido um ano de excelência para o investimento, tendo-se dotado esta cidade de equipamentos culturais, desportivos, e de acessibilidades, desde há muito ansiados, mas que exigiam uma grande concentração de esforços e recursos em concordância com a estratégia traçada de qualificação e modernização do concelho, pela

via da execução de importantes projectos estruturantes. As actividades nos equipamentos referidos, representa a obrigatoriedade de aumento da despesa corrente, sem o que não seria possível disponibilizar novas oportunidades aos cidadãos, tendo em vista mais e melhor qualidade de vida e bem-estar, cumprindo assim a Câmara Municipal atribuições importantes de natureza pública e social.....

-----Saliente-se que esta tendência tem como reflexos inevitáveis o aumento da despesa na aquisição de bens e serviços e de pessoal, para garantir melhor e mais ampla satisfação das necessidades dos cidadãos, seja na recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos, na limpeza, na manutenção e construção de espaços verdes, na qualidade do abastecimento de água e tratamento de esgotos, no abastecimento público, nos transportes, nos serviços culturais, desportivos, de lazer e no ensino.....

-----A estrutura da execução orçamental evidenciou um bom equilíbrio financeiro com a despesa corrente a atingir 96.80% do previsto, resultando daí uma poupança corrente aplicada em investimentos. A despesa com pessoal foi de 43,58% da despesa corrente executada, verificando-se uma variação positiva de 8,32% relativamente a 2003 representando 42,67% do limite legal imposto para o quadro de pessoal e de 17,59% para pessoal em qualquer outra situação.....

-----Quanto à natureza da despesa total, foi aplicada da seguinte forma: despesa com pessoal 21,10%; aquisição de bens e serviços 19,56%; transferências correntes 6,24%; aquisição de bens de capital 38,95%; transferências de capital para as juntas de freguesia e outras entidades 6,41%; passivos financeiros 4,99% e outros 2,75%.....

-----As transferências de capital tiveram um acréscimo de 56,52%, aumento este destinado à execução de obras promovidas pelas Juntas de Freguesia, pelas Comissões Fabriqueiras em obras de conservação do património religioso nas freguesias rurais e para Instituições Particulares de Solidariedade Social em equipamentos sociais. Constata-se que a estrutura da despesa paga em relação à aquisição de bens de investimento, transferências de capital e activos financeiros tem evoluído positivamente desde 1998.

-----Os encargos com empréstimos de médio e longo prazo, neste ano económico evidenciaram uma diminuição de 0,36% relativamente à gerência anterior.....

-----A execução financeira do Plano Plurianual de Investimentos foi 64,21%. Às Funções Gerais foram afectados 5,81% dos recursos investidos, às Funções Sociais 72,51% e às Funções Económicas 21,68%. Analisando os projectos mais relevantes, surgem por ordem de grandeza o investimento em serviços culturais, recreativos e religiosos (39,94%), em habitação e serviços colectivos (28,92%) e o investimento com transportes e comunicações (13,45%).....

-----A dívida global do Município em 2004 foi de 14 063 578 €, representando 48,55% da receita global, traduzindo-se numa diminuição de 1,43% em relação ao ano anterior. Salienta-se o facto de a dívida global do município, relativamente a Janeiro de 1998, ter diminuído em termos absolutos 621 262 €, apesar do enorme investimento realizado e do património adquirido. Se actualizada a dívida de Janeiro de 1998 para Dezembro de 2004, então a diminuição seria em termos relativos de 22,64% (ou seja uma diminuição de 4 117 258 €). Refira-se ainda que em Dezembro de 1997 a dívida total representava 105,37% da receita global e em Dezembro de 2004 é de 48,55%.....

-----Apesar da redução, em cerca de 50,00% ao limite de endividamento, imposta pela Lei que aprovou o Orçamento de Estado para 2004, em 31 de Dezembro, Lei nº. 107-B/2003, esta Câmara Municipal dispunha ainda de uma margem aceitável, que não chegou a ser utilizada, pelo facto de não ter sido contraído qualquer empréstimo ao longo deste ano.....

-----Em 2004 continuamos com um acentuado esforço no sentido de recuperarmos património da autarquia que outrora foi objecto de aquisição e permuta, por parte deste município e que por motivos diversos nunca tinha sido objecto de registo junto da Repartição de Finanças e da Conservatória do Registo Predial, mantendo sempre actualizado o imobilizado actualmente adquirido. Assim o activo bruto sofreu uma evolução de 11,47% passando de 94 216 448 € em 2003, para 106 424 109 € em 2004.....

-----A demonstração de resultados revela que a Câmara Municipal de Bragança à data de 31 de Dezembro de 2004 apresentava um resultado líquido do exercício positivo de 6 465 979 €, um resultado financeiro de 1 028 268 € e um resultado extraordinário de valor negativo de 1 998 959 €, reflexo de proveitos extraordinários de 279 193 € e de custos e perdas extraordinários da ordem dos 2 278 152 €. Neste exercício os resultados extraordinários continuaram (e continuarão) a ser negativos, uma vez que eles representam sobretudo,

transferências de capital para as Juntas de Freguesia e outras Instituições sem Fins Lucrativos. Poder-se-á acrescentar que a leitura deste indicador deverá ser adaptada à realidade da Administração Local.....

-----Quanto aos recursos humanos da autarquia, houve um acréscimo no número de lugares de pessoal em exercício de funções, tendo-se registado um aumento percentual de 3,32%, face ao ano de 2003. Apesar das novas áreas de trabalho decorrentes da utilização de novos equipamentos, sobretudo culturais e de transporte, o pessoal do quadro (354 efectivos) acrescido do pessoal em qualquer outra situação (44 colaboradores), Gabinete de Apoio Pessoal (3) e Executivo (4) totaliza 405 colaboradores, dos quais 72,84% são trabalhadores do sexo masculino.....

-----Quanto ao absentismo, poderá parecer ter havido um aumento, no entanto a análise da evolução, deve ter em conta a natureza das faltas, o que nos leva a concluir que o mesmo resulta, sobretudo, das doenças prolongadas e das licenças de maternidade e paternidade, devendo ainda salientar-se a morosidade na realização das Juntas Médicas, situação responsável por grande parte do absentismo.....

-----No ano de 2004, as acções de formação foram frequentadas essencialmente pelos titulares de Cargos de Direcção Intermédia de 1º. e 2º. Grau/Chefias e Técnicos Superiores, que transmitindo conhecimentos adquiridos e a sua experiência preparam os restantes funcionários da Autarquia para novas atitudes, as mesmas decorrentes de alterações de aplicação dos novos métodos e procedimentos.....

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar todos os documentos de Prestação de Contas relativas ao ano de 2004, dos quais ficam cópias arquivadas em pasta anexa ao livro de actas, para produzirem todos os efeitos legais.....

-----Ainda foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar que a aplicação do resultado líquido de exercício, conforme proposto pela Divisão Financeira, seja da seguinte forma: 323.298,96 € para reservas legais e 6.142.680,18 € para reforço do Património.

-----**Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter à apreciação da Assembleia Municipal os referidos documentos nos termos da alínea c) do**

n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.....

-----O Sr. Vereador, Jorge Gomes, ditou para a Acta o seguinte:.....

-----“Não sendo o resultado do Plano, que nós gostaríamos de ver aprovado, é no entanto o reflexo directo dos documentos previsionais aprovados. É de realçar o cuidado e transparência na apresentação das contas e de todos os documentos.”.....

-----Intervenção do Sr. Presidente:.....

-----O Sr. Presidente, referiu em nome do Executivo, o reconhecimento pelo empenho e profissionalismo demonstrados por todos os Funcionários afectos ao Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira (Área Financeira), na elaboração dos documentos de prestação de contas.”.....

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Março de 2005.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO DE 2004

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta e um votos a favor, um voto contra e treze abstenções, estando momentaneamente cinquenta e cinco membros presentes. -----

----- Fizeram declaração de voto os seguintes membros: Luís Costa, Fernando Rodrigues e Luís Rodrigues. -----

----- PONTO 4.2.2 – PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO Nº. 4 E REVISÃO Nº. 1 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REVISÃO Nº. 2 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2005.- -----

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. ---

-----CERTIDÃO-----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança:

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de Abril do ano de dois mil e cinco, aprovada em minuta, com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Eng.º Rui Afonso Cepeda Caseiro, Arqº. Armando Nuno Gomes Cristóvão, Dr. José Leonel Branco Afonso e Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

-----“PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO N.º 4 E REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REVISÃO N.º 2 AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O ANO DE 2005:

-----Presente a Proposta n.º 1 de Revisão ao Orçamento Municipal de Receita que apresenta inscrições no valor de 546 200,00 euros, tendo sido utilizadas as contrapartidas no valor de 249 000,00 euros, provenientes da candidatura comunitária, já aprovada, aos

projectos de Execução de Redes de Saneamento Básico em várias Aldeias do Concelho de Bragança, e o Saldo da Gerência anterior no valor de 297 200,00 euros.....

-----Presente a Proposta n.º 1 de Revisão ao Orçamento Municipal de Despesa que apresenta inscrições no valor de 949 000,00 euros e anulações no valor de 402 800,00 euros. .

-----Presente a Proposta n.º 2 de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que apresenta reforços na despesa no valor de 498 500,00 euros e anulações no valor de 249 500,00 euros.

----- Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprová-las, e que aqui se dão por integralmente transcritas para produzirem todos os efeitos legais, ficando cópias arquivadas em pasta anexa ao Livro de Actas.....

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submete-las à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 64.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Abril de 2005.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

**II – 2ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANAL DE INVESTIMENTOS
PARA O ANO DE 2005 - Anexo.**

----- Após análise e discussão foi a mesma proposta submetida a votação tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com trinta e nove votos a favor, treze abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e dois membros presentes. -----

----- Não houve declarações de voto. -----

----- PONTO 4.2.3 – PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE BRAGANÇA. -----

----- Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara e previamente distribuída pelos membros. ---

-----CERTIDÃO-----

----- **MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER**, Licenciada em Economia e Directora do Departamento de Administração Geral e Gestão Financeira da Câmara Municipal de Bragança

-----Certifica que na Acta da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e quatro de Março do ano de dois mil e cinco, devidamente aprovada, com a presença dos Srs. Presidente, Eng.º António Jorge Nunes, e Vereadores, Jorge Manuel Nogueiro Gomes, Dr.ª Isabel Maria Lopes, Arqº. Armando Nuno Gomes Cristóvão e Dr.ª Sandra Maria Afonso da Silva, se encontra uma deliberação, do seguinte teor:

-----“PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE BRAGANÇA

-----Pelo Departamento Sócio Cultural foi prestada a seguinte informação:

-----“Decorrido o período de apreciação pública, vertido pelo artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, do Projecto de Regulamento de Utilização do Parque Desportivo Municipal de Bragança, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 18, de 26 de Janeiro de 2005, Apêndice n.º 11, pelo Departamento Sócio Cultural foi apresentada a sugestão em infra:.....

-----Constatam os serviços competentes desta edilidade, que o número de utilizadores da Piscina Municipal, no horário – Sábados: das 15:00h às 21:00h, tem vindo a decrescer de forma significativa, a partir das 19:00 horas e que o período de funcionamento das piscinas na 2ª quinzena de Agosto, assinala uma taxa de utilização reduzida.

-----Em conformidade, considera-se que a redução do horário aos Sábados: das 15:00h às 19:00 horas e o encerramento da Piscina Municipal no período de 16 a 31 de Agosto, são medidas que irão proporcionar uma melhor gestão da referida instalação desportiva.

-----Assim, propõe-se a alteração aos artigos 4º e 21º, respectivamente Horário e Períodos de Abertura, do Projecto de Regulamento de Utilização do Parque Desportivo Municipal de Bragança, que passam a dispor da seguinte redacção:

-----**ARTIGO 4º**.....

-----**Horário**.....

-----O horário de utilização das instalações desportivas será o seguinte:

-----a) (...).

-----b) **Piscina Municipal:**.....

----- - (...).

-----Sábados: das 15:00h às 19:00h.

-----c) (...).

-----d) (...).

-----e) (...).

-----**ARTIGO 21º**.....

-----**Períodos de Abertura**.....

-----Salvo determinação em contrário, o período de funcionamento das piscinas é o seguinte:

-----a) (...).

-----b) Encerramento: de 16 a 31 Agosto e de 26 a 31 de Dezembro.....

-----Da natureza da alteração acima, não resulta para os interessados a imposição de deveres, sujeições ou encargos, entendendo-se salvo melhor e fundamentada opinião, dispensar novo período de apreciação pública.

-----Não tendo sido apresentadas quaisquer outras sugestões.

-----Propõe-se à aprovação da Exma. Câmara Municipal o Projecto de Regulamento na sua versão final, que a seguir se transcreve, a fim de a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64º, n.º 6, al. a) e 53º, n.º 2, al. a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.”.....

-----PROJECTO DE REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL DE BRAGANÇA.....

-----Nota Justificativa

-----O desporto é indispensável ao funcionamento harmonioso da sociedade e constitui importante factor de equilíbrio, bem-estar e desenvolvimento dos cidadãos.

-----As actividades físicas e desportivas são reconhecidas como um elemento fundamental de educação, cultura e vida social do homem, proclamando-se o interesse geral e o direito, à sua prática independentemente da idade, sexo condição social, habilitações académicas ou capacidade dos indivíduos.

-----O acesso fácil dos cidadãos à prática desportiva constitui portanto factor de desenvolvimento desportivo no concelho.

-----A utilização das instalações desportivas existentes no Parque Desportivo de Bragança terá de responder, assim a quatro grandes objectivos:.....

-----a) Responder às necessidades educativas e formativas da infância e juventude;.....

-----b) Responder às necessidades de prática desportiva especializada;

-----c) Responder às necessidades de manutenção da saúde dos cidadãos;.....

-----d) Promover a recreação e ocupação de tempos livres.

-----Assim, de acordo com a competência que lhe confere o art. 241º da Constituição da Republica Portuguesa, conjugado com a al. a) do n.º 6 do artigo 64º e al. a) do n.º 2 do artigo 53º todos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal de Bragança apresenta a seguinte proposta de regulamento para aprovação da Assembleia Municipal.

-----**CAPITULO I**.....

-----**DISPOSIÇÕES GERAIS**.....

-----**ARTIGO 1º**.....

-----Objecto.....

-----O presente Regulamento estabelece as condições de utilização do Parque Desportivo Municipal de Bragança.....

-----**ARTIGO 2º**.....

-----Instalações desportivas.....

-----O Parque Desportivo Municipal de Bragança é constituído por um complexo de infra-estruturas de desporto e lazer, entre si articuladas, nele estando localizadas as seguintes instalações desportivas de utilização autónoma:.....

-----a) Pavilhões Municipais;.....

-----b) Estádio Municipal;.....

-----c) Piscina Municipal;.....

-----d) Campo de futebol do Trinta;.....

-----e) Outras instalações desportivas municipais, ou com gestão protocolada com outras instituições.....

-----**ARTIGO 3º**.....

-----**Gestão**.....

-----**1. A Câmara Municipal promoverá a gestão do Parque Desportivo Municipal**.....

-----2. O funcionamento, gestão, manutenção e limpeza do Parque serão coordenados por um funcionário por ele responsável, designado para o efeito pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança.....

-----**ARTIGO 4º**.....

-----**Horário**.....

-----O horário de utilização das instalações desportivas será o seguinte:.....

-----a) Pavilhões – dias úteis: 9:30h às 12:30h e das 14:30h às 23:00h;.....

-----b) Piscina Municipal –.....

-----Dias úteis: 9:30h às 12:30H e 15:00h às 21:00h;.....

- Sábados: das 15:00h às 19:00h;.....
- c) Campos de futebol – dias úteis: 16:00h às 23:00h;.....
- d) A utilização dos pavilhões e dos campos de futebol aos fins-de-semana fica reservada para competições oficiais;
- e) As piscinas estarão encerradas ao público quando na realização de campeonatos e torneios.....

-----**ARTIGO 5º**.....

-----**Utilização**.....

- 1.Os equipamentos do parque desportivo são de utilização colectiva.
- 2. Com excepção do período destinado à recreação, os utilizadores destes equipamentos devem estar integrados em classes ou equipas devidamente identificadas.
- 3. A constituição destas classes ou equipas é da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança, integradas em actividades próprias, ou de outros promotores utilizadores das instalações.....
- 4. As classes devem constituir-se com um número mínimo de 10 elementos e um número máximo de 25 elementos.
- 5. Sem prejuízo das classes constituídas nos termos deste artigo, a Câmara Municipal de Bragança poderá autorizar a utilização das instalações desportivas municipais a outras entidades, designadamente para os seguintes fins:
- a) Prática regular ou pontual de actividades desportivas orientadas por monitores externos, promovidas por entidades com ou sem fins lucrativos;
- b) Prática regular ou pontual de actividades desportivas orientadas por monitores externos, promovidas individualmente ou por grupos organizados de utentes.
- 6. Os pedidos de utilização das instalações desportivas devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através do Departamento Sócio-Cultural, que prestará imediatamente informação acerca da viabilidade do pedido e da sua compatibilidade com outras actividades já programadas.

-----7. No caso das actividades regulares, a desistência da utilização do pavilhão deverá ser comunicada por escrito ao Presidente da Câmara Municipal até 15 dias antes, sob pena de continuarem a ser devidas as taxas correspondentes.

-----**ARTIGO 6º**.....

-----**Títulos de acesso**

-----1. Os utentes utilizadores dos equipamentos desportivos integrados em classes anuais terão direito a um cartão de acesso. Este cartão é pessoal e intransmissível e, dará acesso à prática das modalidades desportivas em que o utilizador se inscreveu.....

-----2. A perda do cartão de utente deve ser imediatamente comunicada aos serviços administrativos da respectiva instalação.....

-----3. O cartão tem validade de um ano, podendo este ser objecto de renovação.

-----4. Aquando da realização de espectáculos, competições ou outros eventos culturais ou desportivos, a Câmara Municipal de Bragança estabelecerá o valor de ingresso para os referidos espectáculos. Os cartões dos utentes das classes, não darão acesso aqueles.....

-----**ARTIGO 7º**.....

-----**Interdições**.....

-----1. No interior das infra-estruturas desportivas é proibido:

-----a) O acesso a animais;.....

-----b) O acesso a veículos motorizados, excepto os veículos de emergência;.....

-----c) Lançar no chão pontas de cigarro, papeis, plásticos, latas, garrafas e qualquer objecto considerado poluidor do local.....

-----d) Escrever, colar papeis ou riscar nas paredes, portas e janelas dos edifícios ou outras construções;

-----e) Transportar garrafas de vidro, latas e outros objectos contundentes para o interior das instalações desportivas

-----**ARTIGO 8º**.....

-----**Protocolos de Utilização**.....

-----1. Sem prejuízo das classes constituídas nos termos do artigo 5º, poderão ser celebrados com estabelecimentos de ensino, associações e clubes, sedeados ou não na área do Município, protocolos de utilização dos equipamentos desportivos, mediante o pagamento das taxas de utilização previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças, em vigor.

-----2. A utilização prevista no número anterior não dispensa a emissão do cartão de acesso.....

-----**ARTIGO 9º**.....

-----**Limite de Tempo Protocolado**.....

-----1. A fim de não prejudicar a utilização das instalações desportivas pelo público em geral, a ocupação das mesmas ao abrigo dos protocolos previstos no artigo anterior não deverá exceder o período de 2 horas diário em cada equipamento.

-----2. Havendo disponibilidade para a ocupação superior ao limite referido no número anterior, este poderá ser alargado.

-----**ARTIGO 10º**.....

-----**Ética Desportiva**

-----Os utilizadores dos equipamentos desportivos ficam obrigados a um comportamento social e desportivo digno, sob pena de caso de violação dos deveres de zelo e respeito ou outros igualmente relevantes, serem impedidos de utilizar os mesmos.

-----**ARTIGO 11 º**.....

-----**Responsabilidade Civil**.....

-----Os utentes das instalações desportivas são civilmente responsáveis pelos danos que causarem, bem como pela destruição intencional dos materiais e equipamentos que lhes estão afectos.....

-----**ARTIGO 12º**.....

-----**Publicidade**.....

-----A Câmara Municipal poderá autorizar a afixação de painéis publicitários no interior dos recintos desportivos, mediante normas específicas.....

-----**ARTIGO 13º**

-----**Seguros**

-----1. Os utentes integrados nas classes desportivas da Câmara Municipal de Bragança, estão abrangidos por um seguro anual efectuado para o efeito por esta entidade.

-----2. Os seguros dos utentes enquadrados nas actividades resultantes dos alugueres pontuais ou regulares serão da responsabilidade das entidades promotoras ou, no caso de alugueres por particulares, dos mesmos.

-----**ARTIGO 14º**

-----**Pagamentos**

-----1. Os pagamentos das mensalidades das classes municipais e dos alugueres regulares devem ser efectuados até ao dia 10 de cada mês.

-----2. Os pagamentos em atraso serão acrescidos de juros de mora à taxa legal em vigor. .

-----3. Decorridos 30 dias após a entrada em mora do utilizador será suspensa a utilização do equipamento até pagamento integral do débito.

-----4. Os pagamentos dos alugueres pontuais devem ser efectuados aquando da sua marcação.....

-----5. As desistências das classes municipais devem ser comunicadas por escrito, caso o utente não o faça, fica devedor das mensalidades em falta até à data da comunicação.

-----**ARTIGO 15º**

-----**Bens e Valores**.....

-----A Câmara Municipal de Bragança não se responsabilizará por quaisquer bens ou valores deixados nos balneários.....

-----**ARTIGO 16º**

-----**Iniciativas Municipais**

-----1. A título excepcional, sempre que alguma iniciativa municipal não possa ter lugar noutra local e ocasião, o Presidente da Câmara Municipal poderá determinar a suspensão das

actividades de qualquer instalação desportiva, ainda que com prejuízo dos utentes, mediante comunicação com, pelo menos, 48 horas de antecedência.

-----2. Nos casos previstos no número anterior, os utentes serão compensados no tempo de utilização.

-----CAPÍTULO II.....

-----PAVILHÕES DESPORTIVOS

-----ARTIGO 17º

-----Modalidades Desportivas.....

-----Nos pavilhões desportivos poderão ser praticadas todas as modalidades desportivas colectivas e individuais, assim como actividades de expressão artística, possíveis de praticar neste tipo de instalações e outras modalidades compatíveis com o seu espaço e condições de utilização.....

-----ARTIGO 18º

----- Utilização Simultânea

-----Desde que as características da modalidade e as condições técnicas das instalações o permitam e daí não resulte prejuízo para os participantes, pode ser autorizada a sua utilização simultânea por vários utentes, individuais e colectivos.

-----ARTIGO 19º

-----Equipamentos, Apetrechamento Desportivo e Tempo de Utilização dos Balneários

-----1. Os utentes devem utilizar equipamento compatível com as actividades desportivas em que estão integrados, não sendo permitida a utilização de equipamentos e materiais susceptíveis de deteriorarem o pavimento do pavilhão.....

-----2. Nas áreas desportivas não pode ser utilizado calçado que seja utilizado no exterior. .

-----3.Os alugueres englobam a utilização do apetrechamento desportivo necessário para a prática das várias modalidades

-----4. O apetrechamento desportivo deteriorado é da responsabilidade destes aquando dos alugueres, devendo ser repostos pela entidade ou indivíduos promotores da actividade.

-----5. O apetrechamento desportivo deve ser requisitado ao funcionário de serviço, devendo o utente, no final da sua utilização, arrumá-lo no seu devido lugar.

-----6. No caso do alugueres pontuais a requisição deve ser efectuada com 24h de antecedência.....

-----7. A entrada nos balneários faz-se 15 minutos antes da aula e a saída até 20 minutos após término da mesma.

-----CAPITULO III.....

-----PISCINA MUNICIPAL.....

-----ARTIGO 20º.....

-----Modalidades Desportivas.....

-----A piscina, é destinada à prática da natação pura, adaptação ao meio aquático, hidrogenástica, pólo aquático e outras modalidades desenvolvidas neste meio.

-----ARTIGO 21º.....

-----Períodos de Abertura.....

----- Salvo determinação em contrário, o período de funcionamento das piscinas é o seguinte:.....

----- a) Abertura: Janeiro a Dezembro;

-----b) Encerramento: de 16 a 31 Agosto e de 26 a 31 de Dezembro.....

-----ARTIGO 22º.....

-----Equipamentos.....

-----1. Nas áreas circundantes das piscinas só é permitido circular em chinelos e traje de banho.....

-----2. Os fatos de banho deverão ser de lycra e apresentar-se em perfeitas condições de asseio.....

-----3. É obrigatório o uso de touca de banho apropriada".

-----Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar o referido Regulamento na sua versão final, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos pelos artigos 64º, n.º 6, al. A) e 53º, n.º 2, al. A) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro."

-----Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

-----Município de Bragança e Expediente Geral, 12 de Março de 2005.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.....

____Após análise e discussão da proposta da Câmara a Assembleia Municipal sugeriu, o seguinte:-----

1 - Na alínea a) do ponto 1. do Artº. 7º do Capítulo I, acrescentar: “com excepção de mostras ou concursos autorizados e cães de guia”. -----

2 - No ponto 2. do Artº.22º do Capítulo III, retirar: “ ser de licra e” -----

----- Foi a mesma proposta submetida a votação, com as respectivas alterações, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com quarenta votos a favor, onze abstenções e zero votos contra, estando momentaneamente cinquenta e um membros presentes -----

-----Não houve declarações de voto. -----

-----**PONTO 5 – PÚBLICO – 2ª. INTERVENÇÃO.** Não houve inscrições. -----

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a -----

A – Assembleia:

I – PRESENCAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

1 – Mesa:

Presidente – Telmo José Moreno

Primeiro Secretário - Acúrcio Álvaro Pereira

Segunda Secretária – Maria Elisa Monteiro Pires Vilela

2 – Membros

Adérito de Jesus Falcão Lhano
Amândio dos Anjos Gomes
António Almeida Dionísio
António Guedes de Almeida
António Manuel Afonso
António Manuel Pereira
Augusto Acácio de Moraes
Domingos Moura dos Santos
Etelvina Rosa Pires
Francisco António Alves
Joaquim do Nascimento Pereira
Joaquim Eduardo Rodrigues Queirós
José Joaquim Meireles Salgueiro
José Miguel Gonçalves Miranda
Luís Manuel Machado Rodrigues
Luís Manuel Madureira Afonso
Maria Aurora Gomes Fernandes
Maria José de Oliveira dos Santos Parreiras
Nuno Amílcar Cristóvão
Nuno Filipe Machado Reis
Paulo Alexandre Gonçalves Piloto
Rui António Neves Simão

PARTIDO SOCIALISTA

Amílcar dos Anjos Pires
António Rodrigues Vieira
Aquiles do Carmo Pereira
Dinis Manuel Prata Costa
Fernando Carlos da Silva Paula
Fernando José Peixinho Araújo Rodrigues
Francisco Manuel Esteves Marcos
José Fernando Cameirão
Luís Filipe Pires Fernandes
Luís Manuel Silvestre
Manuel António Pires
Maria Goretti Monteiro Carneiro
Orlando Augusto Matos Pontes
Pedro Miguel Fernandes Teixeira
Victor Prada Pereira

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

Luís de Sousa Costa

CDS/PARTIDO POPULAR

Armindo dos Santos Carneiro Gonçalves

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Alfaião – João Adriano Rodrigues
Aveleda - Isidro Carlos Pereira Rodrigues
Babe - Manuel António Esteves
Carragosa – Gualdino José do Vale
Carrazedo - Nuno António Baptista Pousa
Castrelos – Amílcar Pereira Ventura
Castro de Avelãs - José Mário Ribeiro Fernandes
Coelhoso - Ernesto António Fernandes
Deilão- Fernando Abel Cabecinha
Donai- João Pedro Afonso
Espinhosela- Terroso - Helder Augusto Martins
Faiße- Gualter Dinis Gonçalves Garcia
França - Amândio dos Santos Costa
Gondesende - Anibal Gilberto Rodrigues Afonso
Gostei - Carolina de Jesus Fernandes
Grijó de Parada - António Manuel Subtil
Izeda - Amílcar dos Santos Maurício
Macedo do Mato - João do Nascimento Fernandes
Meixedo - Domingos Augusto Ferreira
Nogueira - José David Rodrigues
Outeiro - João Manuel Dias Sardinha
Paradinha Nova - Domingos António Seca
Parâmio - Manuel João Afonso Fernandes
Pinela – António Jorge Brás Pires
Pombares – Abel dos Santos Crisóstomo
Quintanilha - José Carlos Rodrigues Fernandes
Quintela de Lampaças – Veigas - José Miguel Pinto
Rabal - Paulo Hermenegildo de Castro João
Rebordainhos - Albino Alves Rodrigo
Rebordãos - Adriano Augusto Correia Rodrigues
Rio Frio - Humberto Amândio Garcia
Rio de Onor - António José Preto
Salsas - Filipe Osório Caldas
Samil - Eduardo Joaquim Portela
Santa Comba de Rossas - Francisco José Pires Paula
Santa Maria – Bragança - Jorge Manuel Esteves de Oliveira Novo
São Julião de Palácios - João de Deus Fernandes
São Pedro dos Serracenos - António Eduardo Fernandes Malhão
Sé – Paulo Jorge Almendra Xavier
Sendas – Hernâni Dinis Venâncio Dias
Serapicos - Armando Augusto Venâncio Miranda

Sortes - António João Pires

Zoio - Eduardo dos Santos Barreira Portela

-----**FALTAS**-----

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Carlos José Cadavez
Magda Andrea Gonçalves Borges
Manuel Fernando Afonso Gonçalves
Maria do Amparo Mendes Alves
Raúl Aurélio Brás Gomes

PARTIDO SOCIALISTA

Fernando do Nascimento Rodrigues Calado
Fernando Ferreira da Silva Andrade

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA

José António Saraiva Brinquete

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Baçal	João Francisco Alves
Calvelhe	Ernesto Augusto Morgado Gomes
Gimonde	José dos Santos Mós
Milhão	António Alcino Fernandes
Mós	Anselmo Aníbal Martins
Parada	Manuel Gonçalo Esteves

B – CÂMARA

-----**PRESENCAS**-----

Presidente – António Jorge Nunes

Vereadores: Rui Afonso Cepeda Caseiro
Armando Nuno Gomes Cristóvão
Isabel Maria Lopes
Sandra Maria Afonso da Silva

-----**FALTAS**-----

Vereadores: José Leonel Branco Afonso -----
Ana Maria Rodrigues de Carvalho -----

-----Por ser verdade e me ter sido pedida mandei passar a presente certidão que depois de achada conforme vai ser assinada e autenticada com o selo branco em uso neste Município. -----

-----Bragança, 4 de Maio de 2005. -----